



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2023/PROPESSOAS/UFG

Processo nº 23070.008032/2023-20

Goiânia, 13 de fevereiro de 2023.

À Diretoria de Contabilidade Financeira (DCF/UFG)
Ao Centro de Recursos Computacionais (CERCOMP/UFG)

Assunto: **Teletrabalho - Tabela de Atividades**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.008032/2023-20.

Senhores(as) Dirigentes,

1. Cumprimentando-os(as), cordialmente, esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, consultar sobre a possibilidade de implantação neste órgão um projeto piloto de teletrabalho. Com isso, solicitamos que utilize como modelo a tabela de atividades da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), em anexo, para a modalidade de Teletrabalho. Caso necessite de descrever alguma atividade que não esteja contemplada na tabela, nos informe. O prazo para resposta é até 01/03/2023.
2. A tabela será enviada por e-mail.
3. Sendo o que temos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Sauli dos Santos Junior
Pró-Reitor
PROPESSOAS/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Sauli Dos Santos Junior, Pró-Reitor**, em 13/02/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3524137** e o código CRC **8DF61A93**.

